



CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo N° 322/2017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI Murici/Alagoas, 02/05/2017

GABINETE DO PREFEITO

Rua Cel. Antonio Machado s/n°, CEP. 57.820-000, Murici AL
CNPJ n° 12.332.953/0001-36 Fone: (82) 3286-2015 Rama: 216

Anna Potyra
Funcionário

LEI N° 528/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Declara de utilidade pública a Fundação Rosa Mística – Mãe da Graça que realiza tratamento de recuperação em dependência química”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Murici, através de seus representantes legais, aprovou e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Fundação Rosa Mística com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici/AL, 23 de março de 2017.

Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito

Publicada no Quadro de Avisos e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

Pedro Jorge Soares
Secretário Municipal de Administração

1. CIENTE;
2. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências;

Murici/Alagoas, 02/05/2017

Fausto Batista
Vereador - Presidente